



**V CONGRESSO INTERNACIONAL DE POLÍTICA SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL:  
DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS  
VI SEMINÁRIO NACIONAL DE TERRITÓRIO E GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS  
V CONGRESSO DE DIREITO À CIDADE E JUSTIÇA AMBIENTAL**

Fluxos Migratórios e Políticas Sociais

**Trabalho e migração<sup>1</sup>: reflexões interseccionais e decoloniais**

Vânia Quintão<sup>2</sup>

Nivia Barros<sup>3</sup>

**Resumo.** Este artigo busca refletir sobre os aspectos sócio-históricos que atravessam a questão do trabalho e do processo de migração, a partir de uma perspectiva decolonial e interseccional. Tem como principal ponto de partida as bases colonialistas que estruturam o nosso país, assim como outros países latino-americanos. Esses contextos territoriais foram marcados pela opressão colonial. As marcas desse processo se expressam de ser e de se conformar enquanto uma economia periférica. Importa destacar as fortes bases históricas que configuram e estruturam estas sociedades até a atualidade. Assim, a centralidade do trabalho nas relações societárias ganha características próprias e se estruturam em dinâmicas internacionais com base, principalmente, de acordo com marcadores específicos como, classe, raça e gênero, entre outros. As migrações também trazem essa conformação e na contemporaneidade assume novas formas. Assim, nesse artigo pautados em uma abordagem decolonial e interseccional buscamos analisar essas dinâmicas, destacando a necessidade de políticas e práticas que garantam os direitos sociais.

**Palavras-chave:** trabalho, migração, colonialidade, decolonialidade, interseccionalidade.

**Abstract:** This article aims to debate socio-historical aspects such as work and migration from a decolonial and intersectional perspective and has as its main starting point the socio-historical bases of our country, as well as Latin American countries, marked by oppression colonial, this constitutes a peripheral economy. It is important to highlight the centrality of the work category and the strong colonial historical bases that configure and structure it to this day. Migrations also bring this conformation and in contemporary times it takes on new forms. The decolonial and intersectional approach offers a critical lens to analyze and challenge these dynamics, highlighting the need for policies and practices that guarantee social rights.

**Keywords:** work, migration, coloniality, decoloniality, intersectionality.

## INTRODUÇÃO

Este artigo tem como escopo a discussão sobre trabalho e migração visto a partir de uma perspectiva decolonial e interseccional. Para tanto, consideramos as concepções decoloniais

---

<sup>1</sup> Este capítulo é resultado do material da pesquisa do doutorado em Política Social na UFF, que, estando em andamento, estuda mulheres, migração e trabalho: um estudo comparativo entre Brasil – Portugal, tendo como orientação a Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Nivia Barros.

<sup>2</sup> Assistente Social, sócia-diretora da Meta Assessoria, especialista em Gestão de Recursos Humanos e mestra e doutoranda em Política Social, membro do NUDHESC-UFF, professora de Política Social e Administração em Serviço Social no curso de Serviço Social da Universidade de Vassouras Campus Maricá.

<sup>3</sup> Assistente Social, membro do corpo diretor da Meta Assessoria em diversidade, inclusão, gênero, violências e socioeducação, mestre em Educação, doutora em Psicologia e pós-doc em Ciências Sociais, coordenadora do NUDHESC-UFF, professora do Programa de Pós-Graduação em Política Social da UFF.



e interseccionais como um construto implicado, que se complementam enquanto categoria de análise.

A decolonialidade e a interseccionalidade ganham maior expressividade a partir das décadas de 1980 e 1990, e contribuem para uma de compreensão e análise crítica das questões vivenciadas nos países periféricos, fazendo com que seja possível refletir sobre outra história latino-americana, que trata da africanidade, invisibilizada, apagada pelo colonizador e sua relação interseccional de classe, raça e gênero.

Estando isso posto, o objetivo deste artigo consiste em provocar uma reflexão sobre migração e trabalho, sob uma perspectiva de análise interseccional e decolonial. Neste debate, ainda, se trará à baila a chamada “nova migração”, em especial de mulheres brasileiras trabalhadoras em Portugal, e assim, provocar uma reflexão sobre a relação colonial sedimentada pela colonização e perpetuada pela colonialidade.

Por fim, em relação a decolonialidade, este debate trará uma reflexão sobre construir um pensamento e crítica decolonial enquanto um exercício contínuo de luta e resistência.

## **1 - REFLEXÕES DECOLONIAIS E INTERSECCIONAIS**

A decolonialidade e a interseccionalidade emergiram como categorias de análise fundamentais para entender e abordar as complexidades das relações sociais, políticas e econômicas no contexto brasileiro e ganham expressividade a partir da década de 1980. Esta década foi um período de intensa mobilização social e política no Brasil, especialmente após o fim da ditadura civil-militar. Foi um período marcado por reivindicação por direitos de grupos segregados, questionamentos das estruturas de poder e a desigualdade social<sup>4</sup>. Nesse contexto, o pensamento decolonial ganha um terreno fértil.

A colonialidade/ decolonialidade é uma construção teórica do sociólogo peruano Aníbal Quijano para se referir à estrutura mundial de poder estabelecida com o colonialismo e que se estende até a contemporaneidade. Aplicada em diversas áreas, incluindo a educação, a política, a arte, a cultura e a saúde, busca promover uma transformação social que reconheça e valorize a diversidade e a pluralidade de saberes e experiências, questiona as estruturas de poder e conhecimento que foram estabelecidas durante o período colonial e que continuam a influenciar as dinâmicas sociais e econômicas até hoje. Isso inclui uma crítica às hierarquias raciais, de gênero e de classe que persistem no Brasil, bem como uma reflexão sobre como o

---

<sup>4</sup> povos indígenas, quilombolas, negros, mulheres, entre outros grupos étnicos e raciais, entre outros.



legado colonial continua a moldar as políticas e instituições do país, e tem sido fundamental para o fortalecimento dos movimentos sociais e para a luta por justiça social e igualdade de direitos, repensando a necessidade de decolonizar o conhecimento para que sejam estabelecidos novos conhecimentos e novas relações.

Neste sentido, discutir decolonialidade no Brasil requer, impreterivelmente, um repensar sobre a própria história e uma compreensão das bases fundantes da colonialidade, a ponto de que se consiga conhecer as bases que estabeleceram as relações de poder que se perpetuam até os dias atuais.

Por sua vez, a interseccionalidade, emergiu nas décadas de 1970 e 1980, principalmente nos Estados Unidos, como uma resposta às limitações das abordagens feministas e antirracistas que tratavam as experiências de opressão de forma isolada. A acadêmica e ativista legal Kimberlé Crenshaw cunhou a noção de interseccionalidade. Tal pensamento já vinha sendo alvo de reflexões e já era abordado, por décadas, por mulheres negras. No Brasil tal perspectiva pode ser destacada pelo pensamento de Lélia Gonzalez.

A interseccionalidade propõe uma abordagem mais ampla e complexa para entender as relações de poder e as experiências de segregação social e destaca a interação complexa entre diferentes formas de opressão e marginalização, como raça, classe, gênero, sexualidade, etarismo, território, entre outros.

Assim, pode-se pensar na interseccionalidade como uma “sensibilidade analítica, pensada por feministas negras, cujas experiências e reivindicações intelectuais eram inobservadas tanto pelo feminismo branco quanto pelo movimento antirracista, a rigor, focados nos homens negros.” (Akotirene, 2019, p. 14) Para Collins (2020) a interseccionalidade é uma perspectiva de análise que permite melhor compreensão da realidade social e a correlação de múltiplos fatores que atravessam o indivíduo. Uma ferramenta analítica que permite colocar a categoria mulher no plural, capaz capturar as interseções de desigualdades na estrutura, os marcadores identitários geradores de opressão, trazendo à luz o intercruzamento de vulnerabilidades que afetam de forma distinta e desproporcional determinados grupos de mulheres. (Crenshaw, 2002)

Neste sentido, a estes entrecruzamentos, as sobreposições de gênero, raça e classe, Akotirene (2019) vai chamar de “modernos aparatos coloniais” (p. 14). No contexto brasileiro, isso significa reconhecer que as experiências de opressão e privilégio são moldadas por uma multiplicidade de contextos e que as políticas e práticas sociais devem levar em conta essa complexidade.



Quando consideramos o capitalismo brasileiro, é importante reconhecer como ele está enraizado em relações de poder desiguais e como essas relações são moldadas pela história colonial do país. Isso inclui a exploração contínua dos povos indígenas e afrodescendentes, a concentração de riqueza nas mãos de uma elite predominantemente branca e a exploração do trabalho precário e informal.

## **2 - TRABALHO: UMA QUESTÃO CENTRAL**

A análise da categoria "trabalho" no Brasil através de uma perspectiva interseccional e decolonial revela as complexidades e interconexões entre diferentes formas de opressão e exploração que moldam as experiências laborais das diversas populações do país.

O trabalho é o que torna o homem criador de qualquer bem, sendo a medida de esforços aplicados pelos seres humanos para a manutenção de suas necessidades (Netto, 2012). É, também, o cerne do sistema capitalista e a base das relações sociais estabelecidas neste sistema econômico. Passando a compor a identidade e subjetividade dos sujeitos o trabalho, dentro de uma sociabilidade capitalista, foi sendo compreendido como uma expressão complexa de criação, degradação e infelicidade, atividade vital, escravidão, felicidade social, servidão e emancipador, ao longo da história. (Antunes, 2005)

Pode-se dizer que o trabalho compreende um conjunto de práticas mediativas para o alcance de determinada finalidade, e que depende da criação e adequação dos meios e condições objetivas e subjetivas para sua realização, um ato que precisa de consciência e conhecimentos dos meios e dos fins aos quais se pretende chegar, (Netto, 2012) que torna o ser humano um ser social, um elemento importante na relação deste com a natureza. (Marx, 2008)

O trabalho, como ponto central do capitalismo (Fontes, 2017), alienado do próprio trabalhador, torna-se mera produção de riqueza, transformada em forma de dominação da classe trabalhadora, ao ser exclusivamente dependente da sua venda (Fontes, 2017), gerando além de valor, excedente, que também não lhe pertence. (Bhattacharya, 2019)

À medida que o capitalismo se expande, se metamorfoseia, sem perder o seu mote: a dominação do capital sobre o trabalho, em busca de aprimoramentos do processo de acumulação e superacumulação (Fontes, 2017).



No Brasil a herança do colonialismo ainda se reflete na persistência de hierarquias raciais e na exploração econômica das populações indígenas, afrodescendentes, de mulheres, de segmentos segregados (como a população LGBTQIA+), entre outros.

Destaca-se, ainda, neste sentido, que a história conhecida da exploração do Brasil colônia, que desde o início vinculado ao agronegócio, com a exploração da cana-de-açúcar, do café, da mineração e da pecuária, teve como gerador de riqueza o extermínio de indígenas e ocupação de suas terras, o trabalho escravizado da população negra.

No Brasil, a intersecção entre trabalho e decolonialidade abre um campo de análise e práticas que desvelam as estruturas de poder historicamente arraigadas na organização laboral. Desde a colonização, o trabalho foi fundamental na construção da sociedade brasileira, mas também foi marcado por relações de exploração, subordinação e exclusão e as perspectivas interseccionais e decoloniais promovem a compreensão mais profunda das estruturas de poder e privilégio, manifestadas no contexto do trabalho no Brasil.

O capitalismo cria e recria modalidades de trabalho, visando a manutenção da engrenagem da acumulação (e superacumulação). Na atualidade, o trabalho assume múltiplas formas, como informalidade, intermitência, precariedade, flexibilidade, não só aumentando o desemprego, caminhando para uma progressão ascendente da corrosão dos direitos sociais e de conquistas históricas, com remunerações cada vez mais depauperadas. (Antunes 2018)

No Brasil, a intersecção entre trabalho e capitalismo é moldada por uma história complexa e multifacetada. Desde os tempos coloniais, o país foi palco de uma economia baseada na exploração de recursos naturais e na utilização massiva de mão de obra escrava, especialmente nas indústrias açucareira e cafeeira. Desta forma, segundo Anjos (2014) o Brasil se torna um país eminentemente agrícola, com predomínio de latifúndios, com sua produção focada na exportação para Portugal, com base no trabalho escravo e a base de acumulação de riqueza dos colonos, da coroa Portuguesa e da Inglaterra, com quem a colônia teve acordos econômicos e retenção de boa parte dos retornos financeiros da exploração do Brasil colônia. Assim, como destaca Anjos (2014), esse Brasil “descoberto” e colonizado por Portugal, traz em sua gênese o extrativismo agrícola e o trabalho escravo<sup>5</sup>, bases importantes do capitalismo comercial.

Diante disto pode-se afirmar que o Brasil vai sendo fundado sócio-historicamente com raízes profundas de desigualdades sociais a partir de marcadores de classe, raça e gênero,

---

<sup>5</sup> Só entre 1820 e 1850 foram trazidos cerca de 1,1 milhão de pretos para trabalhar na cultura cafeeira.



proveniente da cultura europeia-colonizadora<sup>6</sup>, que impõe outro modelo de sociedade, pautada no referencial branco, masculino e latifundiário/ colono.

O nascimento de um novo modelo econômico – industrial, traz uma forte pressão internacional ao Brasil. O processo de industrialização/ modernização vai requerer uma intervenção estatal pela regulação de novas formas de trabalho, devido à necessidade de construção de um *ethos* alinhado a uma força de trabalho livre e assalariada. (Anjos, 2014). No entanto, apesar do desenvolvimento industrial, as condições de trabalho muitas vezes eram precárias, com longas jornadas, baixos salários e falta de proteção social. Mesmo, assim, foram deixados de fora, inicialmente, aqueles que, a preço de escravidão, suor, chibata e sangue, construíram a acumulação de riqueza da aristocracia no país. Os imigrantes europeus assumiram os postos como trabalhadores desse novo sistema econômico (Anjos, 2014). Logo, se faz necessário considerar, numa sociabilidade capitalista, a migração. Esta vai se estabelecer com força em diversas situações, inclusive em meio às crises econômicas. (Pereira, 2017)

Assim, no início da industrialização no Brasil, o país ainda carregava os legados do colonialismo, que moldaram significativamente o desenvolvimento econômico e social. Durante os séculos de colonização, a economia brasileira estava centrada na produção agrícola, com ênfase nas culturas de exportação, como açúcar e café. Essa herança agrícola influenciou o início da industrialização, fornecendo capital e mão de obra, além de estabelecer relações comerciais com outros países.

O sistema colonial contribuiu para a concentração de terras nas mãos de poucos proprietários, criando uma estrutura fundiária desigual que persistiu durante a industrialização. Isso resultou em uma população rural empobrecida e deslocada, que muitas vezes migrou para as cidades em busca de trabalho nas indústrias emergentes.

Fato é que o capitalismo no Brasil tem, sob melhor análise, suas bases na colonialidade e nas desigualdades sociais estabelecidas à medida que Portugal não só reproduziu sua cultura patriarcal nas relações sociais construídas, mas, principalmente, estabelecendo nela as superioridades que sustentam o sistema capitalista no Brasil até os dias de hoje, a saber, o capitalista em detrimento do trabalhador, o homem em detrimento da mulher, o branco em detrimento do indígena e do preto (escravizado, explorado e comercializado como mercadoria) sendo substituído, ainda que de forma precária e em subcondições, pelo imigrante.

---

<sup>6</sup> A colônia estabeleceu no Brasil a reprodução de seu sistema societário. (Barbosa & Lima, 2020)



Tendo isto em mente, pode-se afirmar que o colonialismo, mesmo extinto, estabeleceu relações e parâmetros de sociabilidade na estrutura socioeconômica do país, que vão ser a base das relações sociais até os dias atuais, relações coloniais.

### **3 - GÊNERO, RAÇA E CLASSE E O CONTEXTO DO TRABALHO – DECOLONIALIDADE E INTERSECCIONALIDADE**

Se é a força de trabalho que produz o valor, quem produz a força de trabalho? (Bhattacharya, 2019)

Para responder a esta pergunta serão tratados dois conceitos importantes ainda pensando na decolonialidade a partir do trabalho: a divisão sexual do trabalho e a interseccionalidade. Estes trazem um panorama de gênero e raça ao debate da colonialidade/ decolonialidade. É a força de trabalho a chave do sistema capitalista e ela é a responsável pela produção e reprodução social.

Segundo Saffioti (1979), é necessário ter em mente que no sistema econômico capitalista a instituição família<sup>7</sup> é fundamental para a produção e reprodução social. Uma instituição incontestável onde homens e mulheres recebem papéis sociais “naturais”, distintos.

O século XIX, sob a narrativa da “destinação natural”, vão sendo destinados aos homens e mulheres papéis significativos para a produção e reprodução do capital, agora ligado à crescente industrialização do país. Nesta “destinação natural” os homens confirmam-se como pertencentes ao espaço público e desempenhando o papel de provedores da família, papel significativo na produção e no processo decisório. As mulheres, por sua vez, mantêm-se como pertencentes ao espaço privado, sendo-lhes reafirmados o cuidado e os afazeres<sup>8</sup> domésticos como contrapartida ao sustento provido pelo homem.

Cabe destacar que as mulheres pobres, principalmente, as mulheres pretas, sempre trabalharam, mas, estes trabalhos por serem em sua maior parte, desqualificados e considerados não trabalho, como os serviços domésticos e agrários, não costumavam ser considerados trabalho, algumas vezes alçados à categoria de “ajuda”. Essa é a base da divisão sexual do trabalho e, sobretudo, da desigualdade de gênero. Os homens provedores e mulheres cuidadoras (Sousa e Guedes, 2016).

---

<sup>7</sup> Um modelo conservador, patriarcal, revestida de um viés ideológico do aconchego, paz e amor.

<sup>8</sup> Sim, afazeres, porque não são considerados trabalho. Quem nunca ouviu a pergunta: você trabalha ou é dona de casa?



A divisão sexual do trabalho coloca as mulheres como as responsáveis pela reprodução social. Este processo envolve:

1. Atividade de regeneração do trabalhador fora do processo de trabalho, para que o trabalhador seja capaz de retornar ao trabalho (cuidados domésticos);
2. Atividades de regeneração de não-trabalhadores, que estão fora do processo de produção (futuros ou antigos trabalhadores) e
3. Reprodução dos trabalhadores propriamente dita (dar à luz).

As mulheres com o seu trabalho doméstico não pago, no espaço privado, no seio da família, ou para outras famílias, contribuem com a perpetuação do sistema capitalista (Bhattacharya, 2019). Quer na produção de bens e serviços, quer na reprodução social, homens e mulheres fazem parte de um mesmo processo de trabalho e de acumulação capitalista. (Bhattacharya, 2019)

Mesmo com as transformações no cenário socioeconômico, as revoluções culturais e a força dos movimentos feministas no século XX, que trouxeram o direito das mulheres de ocupar o espaço público, no trabalho produtivo, o oposto não aconteceu. Os homens não passaram a participar do trabalho doméstico não remunerado. (Sousa e Guedes, 2016)

A divisão sexual do trabalho caminha de mãos dadas com as bases coloniais que estabelecem a hierarquia entre homens e mulheres, fortalecendo a desigualdade de gênero. Mesmo que as mulheres se insiram no trabalho produtivo, sempre serão cobradas pelo cuidado e afazeres domésticos, o trabalho (não remunerado) de reprodução social.

Na busca da compreensão das complexas interações entre diferentes formas de opressão e dominação, bem como para a promoção de uma análise mais completa e inclusiva das dinâmicas sociais e políticas, se faz necessário considerar que para algumas mulheres adentrarem ao espaço público, outras mulheres são trazidas para dentro de muitas casas para garantir o trabalho reprodutivo. Que mulheres são essas? As mulheres pretas.

Para algumas mulheres adentrarem ao espaço público outras mulheres são trazidas para dentro de muitas casas para garantir o trabalho reprodutivo. As lutas que levaram mulheres a ocupar os espaços públicos, em nome da igualdade de condições com os homens, fazia parte de uma bandeira feminista com um marcador específico, a cor branca dessas mulheres, de classe média, no contraponto disso, as mulheres pretas, pobres, sempre trabalharam nos espaços públicos e privados, como exemplificado abaixo.

“... Bem, crianças, atrevo-me a dizer algo sobre este assunto. Eu acho que quer os negros do Sul e as mulheres do Norte estão a falar sobre direitos, os homens brancos



estarão em dificuldade em breve. Mas o que é isto que estão a falar? Esse homem aí há pouco disse que as mulheres precisam de ajuda para subir às carruagens e levantadas sobre as poças, e de me cederem os melhores lugares ... e não sou eu uma mulher? Olhem para mim! Olhem para os meus braços! (ela arregaçou a manga direita da camisa) ... Eu lavei, plantei e colhi para os celeiros e nenhum homem podia ajudar-me – e não sou eu uma mulher? Eu posso trabalhar tanto quanto qualquer homem (quando eu puder fazê-lo) e ser chicoteada também – e não sou eu uma mulher? Eu dei à luz cinco crianças e vi todas serem vendidas para a escravatura e quando chorei a minha dor de mãe, ninguém senão Jesus ouviu – e não sou eu uma mulher?” (hooks, 2019, p. 115)

A escravidão subjogou mulheres pretas duplamente. De um lado, através do seu trabalho braçal. Este não tinha gênero. Trabalhavam lado a lado com os homens. De outro, enquanto escravas, as mulheres pretas, além de ocupar o trabalho lado a lado com os homens pretos, ocupavam “a cama” dos seus senhores, sendo sexualizadas, estupradas, prostituídas. (Davis, 2016) Este último é um ponto importante no debate deste tema, pois o trabalho e a sexualização das mulheres pretas vão compor o imaginário sobre as mulheres brasileiras.

As mulheres pretas ocupam, desde então, os espaços públicos e privados e agregaram uma gama imensa de atividades laborativas e foram excluídas, tal como toda a população preta, do acesso educação formal e ao mercado de trabalho após a abolição da escravatura, à medida que ia sendo estabelecido o trabalho livre e remunerado. (Quintão, Barros e Reis, 2020). Segundo dados do IBGE os indicadores sociais das mulheres trazem informações importantes em relação a ocupação, trabalho doméstico, níveis educacionais, remuneração, aspectos raciais, proteção social em relação aos direitos trabalhistas, dentre outros.

Assim, em relação à taxa de participação das mulheres como força de trabalho, em 2019 era de 54,5% de mulheres para 73,7% de homens e em relação às profissões ocupadas por mulheres, as ocupações estão relacionadas àquelas que correspondem com servir e cuidar. Os dados da PNAD Contínua do IBGE (2017) também apresentam o marcador racial no mercado de trabalho. Homens recebendo mais que mulheres, cerca de 20% de diferença, e brancos recebendo mais que negros, mais de 30% de diferença, revelando extrema desigualdade.

Pensando no conceito de subocupação do IPEA de subocupação<sup>9</sup> a realidade das mulheres com jornadas parciais, segundo PNAD Contínua do IBGE (2017), é majoritariamente preenchida por mulheres, bem como por pessoas pretas e pardas. Outra questão importante a ser destacada é que, em 2020, o IBGE sinalizou que, apesar de mais terem nível educacional mais elevado, as mulheres ocupavam 37,4% dos cargos gerenciais e recebiam 77,7% do rendimento dos homens. Com relação à proteção social do trabalho, em 2022 o IBGE registrou 65% de mulheres contribuintes com a Previdência Social, 48,8% trabalhadoras com carteira assinada e 43,3% trabalhadoras informais<sup>10</sup>.

<sup>9</sup> Jornadas de trabalho parciais, inferiores a jornada integral

<sup>10</sup> Sem carteira assinada e sem CNPJ, segundo dados do IBGE.



No que se refere ao trabalho doméstico não remunerado, o IBGE registrou, no ano de 2019, que as mulheres dedicaram aos cuidados de pessoas ou afazeres domésticos quase o dobro do tempo que os homens: 21,4 horas contra 11 horas semanais.

Tais indicadores confirmam este debate, a desigualdade social, na sociabilidade capitalista brasileira, além de classe, tem marcadores expressivos de gênero e raça.

#### **4 - MIGRAÇÃO NA ATUALIDADE E AS RELAÇÕES COLONIAIS**

A colonialidade tem implicações na contemporaneidade. A perspectiva decolonial busca descortinar as relações coloniais presentes em nossa sociedade e que encontram-se enraizadas na base da formação sócio-histórica do Brasil e se ramificam, em termos de migrações, para todas as relações sociais existentes presentes não somente no Brasil, mas em contextos relacionais Brasil (e América Latina), com Portugal (e o Global Norte), entre outros.

Historicamente, Portugal é um país de maior fluxo de saída migratória que de entrada, no entanto, com a entrada do país na União Europeia e a troca da moeda do escudo pelo euro, pavimentada pela crise econômica internacional e a transição econômica brasileira, do final da década de 1980 até os anos iniciais de 2000, a terra lusitana começou a ter seu fluxo de entrada migratório mais expressivo. (Barbosa & Lima, 2020)

É possível ver esse crescimento migratório de pessoas para Portugal ao longo dos anos, bem como perceber que, entre 2012 e 2015, com as notícias de que o Brasil vivia um bom momento econômico, houve certa estagnação na migração, com muitos brasileiros deixando Portugal e retornando ao país. A retomada com força do fluxo migratório de brasileiros para Portugal volta a crescer a partir de 2016 (Barbosa & Lima, 2020).

A diferença da década de 1980 para o início dos anos 2000 em relação à ocupação profissional, por exemplo, é diametralmente oposta. De dirigentes, majoritariamente na década de 1980, a operários, majoritariamente a partir de 2001, os brasileiros migrantes para Portugal têm um novo perfil desenhado. A migração para o trabalho tem seu perfil modificado (Barbosa & Lima, 2020). Na condição de “operários” (não que anteriormente fosse diferente), os brasileiros têm sido alvo de xenofobia, muito embora estejam desenvolvendo atividades laborais que os portugueses não querem.



A Folha de São Paulo, em fevereiro de 2023, sinalizou que a faxina em residências e hotéis é a ocupação da maioria dos brasileiros em Portugal<sup>11</sup>. Isto também pode ser exemplificado pela fala do jornalista Paulo Baldaia, em janeiro deste ano, ao telejornal da SIC<sup>12</sup>: *“O turismo, a hotelaria, os restaurantes, os transportes, as entregas... O país não funcionaria sem a imigração que tem. Não estão apenas a ajudar a economia portuguesa a funcionar, como são contribuintes líquidos para a Segurança Social<sup>13</sup>”,* em resposta aos inúmeros casos de xenofobia que os brasileiros têm enfrentado.

O fluxo migratório entre Brasil e Portugal é facilitado não só pelo idioma, mas também pelo Estatuto da Igualdade, ou Tratado da Amizade. Assinado originalmente em 1971, foi repactuado no ano 2000, em razão do aniversário dos 500 anos de colonização do Brasil (seria um motivo real de comemoração?). Em suma tal Estatuto trata que tanto portugueses no Brasil e os brasileiros em Portugal gozam de igualdade de direitos e deveres com os respectivos nacionais, tais como:

“(a) solicitar e adquirir o cartão de cidadão azul (que não serve como documento de viagem); (b) prestar concurso público em Portugal; (c) concorrer a bolsas de estudo de Portugal; (d) votar nas eleições municipais portuguesas e candidatar-se para eleições locais; (e) os brasileiros poderão trabalhar sem limitação de horas (igual aos portugueses) e em qualquer função.” (Barbosa & Lima, 2020, p. 85)

Segundo o Ministério das Relações Exteriores, muito embora os EUA ainda lideram o ranking dos destinos dos brasileiros, Portugal tem-se estabelecido, de forma ascendente, como o principal país de acolhimento na Europa, sendo o segundo lugar no ranking para os brasileiros que decidem emigrar. (Barbosa & Lima, 2020)

Mensurar o número exato de brasileiros em Portugal é um desafio, em função de situações irregulares que motivam a recusa de muitos em responder aos censos nos países onde residem. Em 2015 chegou-se a uma estimativa de 751 mil brasileiros no continente europeu. Em 2016 Portugal alcançou o primeiro lugar na Europa em número de emigrantes brasileiros. A estimativa em 2018 era de 116,2 mil. (Barbosa & Lima, 2020)

Por fim, importa ressaltar que, a partir do Estatuto da Igualdade, segundo o Ministério das Relações Exteriores, com a aquisição do cartão de cidadão, o brasileiro deixa de ser contado como imigrante e, assim, pode-se estimar que o número de brasileiros em Portugal seja ainda maior.

<sup>11</sup> Acesse a reportagem completa em:

<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2023/02/censo-em-portugal-revela-que-faxina-e-principal-ocupacao-para-brasileiros-no-pais.shtml#:~:text=A%20%C3%BAltima%20edi%C3%A7%C3%A3o%20dos%20Censos,maioria%20dos%20imigrantes%20em%20Portugal.>

<sup>12</sup> Sociedade Independente de Comunicação, um canal de televisão privado em Portugal.

<sup>13</sup> Notícia na íntegra:

<https://sicnoticias.pt/pais/2024-01-15-Chega-e-um-partido-claramente-xenofobo-com-um-discurso-que-coloca-os-portugueses-uns-contra-os-outros-91a36599>



Além da mudança no perfil ocupacional dos brasileiros em terras lusitanas, como exposto acima, importa trazer dados importantes em relação ao gênero, que apresentou mudanças significativas, expressando um aumento assustador das mulheres brasileiras em Portugal. (Barbosa & Lima, 2020)

O número de mulheres brasileiras em Portugal não é só maior que o número de homens brasileiros imigrantes, mas maior que o número de portuguesas. Destas brasileiras, cerca de 80% em Portugal, estão na idade economicamente produtiva, dos 20 aos 60 anos de idade (Barbosa & Lima, 2020).

Neste sentido, falando em brasileiras imigrantes em idade produtiva, se põe um convite a uma reflexão. Segundo o Ministério das Relações Exteriores, o *boom* migratório das mulheres em detrimento dos homens se deu justamente no início dos anos 2000 (Barbosa & Lima, 2020).

Seria uma coincidência que o perfil ocupacional dos brasileiros imigrantes, com funções mais operacionais, relacionadas ao cuidado e aos serviços tenha se desenhado desta forma à medida que vão sendo majoritárias as brasileiras em Portugal para trabalhar? Ao se adotar como premissas os debates realizados até este momento, parece não haver coincidências.

Mesmo que o perfil laboral seja de atividades operacionais, em 2018, o nível educacional dos imigrantes é elevado. Mais de 50% tem ensino superior, mestrado ou doutorado e 80% não exercem a profissão para o qual se qualificaram e, em relação à remuneração, 48% recebe entre € 557 e € 1.671<sup>14</sup>. (Barbosa & Lima, 2020)

Em relação à motivação para a migração<sup>15</sup> o ponto comum da maioria das imigrantes brasileiras é a busca por melhor qualidade de vida, principalmente nos aspectos econômicos e de segurança. (Barbosa & Lima, 2020)

De forma geral, ao final das contas, em busca de melhores condições de vida, as brasileiras exercem, tal qual apontadas nos indicadores sociais brasileiros, mais estudadas que os homens, menos remuneradas que eles e alocadas em profissões baseadas em cuidado e serviço, abaixo da qualificação que possuem, com direitos sociais frágeis, sem mobilidade social, tornando-se maiores vítimas de atos de violência, como o assédio, racismo e, como agravante, a xenofobia (Magliano, 2015).

---

<sup>14</sup> Neste mesmo período o salário mínimo em Portugal era € 676,67.

<sup>15</sup> “O ato de emigrar é para muitas sociedades parte integrante da estratégia social.” (Barbosa & Lima, 2020, p. 113)



A Agência Brasil, em abril de 2023, publicizou a queixa das brasileiras em Portugal que relataram sofrer racismo e xenofobia, bem como a falta de acesso a serviços básicos<sup>16</sup>. Diante disso, é necessário considerar não só o gênero, a classe e a raça, mas, também, a nacionalidade e a condição migratória. Este entrecruzamento de fatores que faz com que as mulheres brasileiras sejam postas em situação de desvantagem e vulnerabilidade. São colocadas em empregos mal pagos, na marginalidade e até na ilegalidade. (Magliano, 2015)

Ao pensar na sociabilidade capitalista e o papel da mulher nela, através da divisão sexual do trabalho, importa dizer que esta caminha de mãos dadas com a colonialidade, com a distribuição desigual de funções entre as migrantes, em especial da ex-colônia, e as não migrantes. Além de gênero há uma marca clara e crescente da nacionalidade, o que denota uma “etnicização<sup>17</sup> do trabalho doméstico e das empresas de limpeza”. (Oliveira, 2018, p. 117)

Considerando o que tem sido debatido, importa destacar que muitas teóricas feministas latino-americanas levaram a teoria da decolonialidade/ colonialidade de Quijano para os estudos de gênero, compreendendo a necessidade de um “(..) um exercício político e epistemológico de desconstruir as categorias coloniais e reconstruí-las de maneira a inserir as vivências e as experiências das mulheres colonizadas, superando o sentido universalista da categoria mulher e enervando-a com a diferença e a diversidade colonial”. (Silva, 2021, p. 342)

Para Barbosa & Lima (2020) as razões que levam os brasileiros a Portugal estão intimamente ligadas às raízes coloniais e ocupam o imaginário dos dois países (p. 117), no entanto tais raízes coloniais precisam ser analisadas mais profundamente. Segundo Quijano (2005), a vida cotidiana dos países latinos, a partir da colonização, passou a ser norteadas por elementos: “a colonialidade do poder<sup>18</sup>, o capitalismo e o eurocentrismo”. (p. 124)

Segundo Padilla (2007b), para Portugal as brasileiras são sinônimo de simpatia e sensualidade, colocando-as sob um estereótipo sexualizado. Por sua vez, Machado (2009), afirma que os imigrantes brasileiros passam por um processo de exotização, “encarceramento simbólico” por parte dos portugueses (Machado, 2009, p. 173). O autor afirma que a crença em relação às brasileiras é que são simpáticas e atenciosas, agregada à ideia de que são subalternas, inferiores e ignorantes, por serem oriundas de uma ex-colônia.

---

<sup>16</sup> Veja a reportagem completa em: <https://agenciabrasil.etc.com.br/direitos-humanos/noticia/2023-04/brasileiras-relatam-sofrer-racismo-e-xenofobia-em-portugal>

<sup>17</sup> referem-se os processos de construção de uma identidade coletiva no confronto dos imigrantes, e dos seus descendentes, com a sociedade de chegada. (Pires, 2003)

<sup>18</sup> Segundo Quijano (2005) colonialidade do poder é a constituição de um poder mundial capitalista, moderno/ colonial e eurocentrado, que parte da criação da ideia de raça para naturalizar os colonizados como inferiores aos colonizadores.



Esse pensamento faz com que as mulheres sejam contratadas para trabalhar em setores de serviços e cuidados e somente isso. (Machado, 2009)

Alguns autores em Portugal têm estudado o assunto, como Lages (2006), Santos (2007) e França (2012), e debatem que a imagem existente da mulher brasileira está intimamente relacionada ao sistema colonial.

Segundo esses autores, em 1500, uma carta de Pero Vaz de Caminha ao rei de Portugal, após a chegada de Pedro Álvares Cabral, com notícias da “Terra de Vera Cruz”, retratava as mulheres que ali encontrou. Em seu teor dizia a mulher que haviam encontrado:

“[...] Ali andavam entre eles três ou quatro moças, bem moças e bem gentis, com cabelos muito pretos, compridos pelas espáduas, e suas vergonhas tão altas, tão cerradinhas e tão limpas das cabeleiras que, de as muito bem olharmos, não tínhamos nenhuma vergonha... e certo era tão bem feita, e tão redonda, e sua vergonha (que ela não tinha) tão graciosa, que a muitas mulheres da nossa terra, vendo-lhe tais feições, fizera vergonha, por não terem a sua como ela.” (CAMINHA, 1939, s.p.)

A exemplo de que este estereótipo sexualizado ainda ocupa o imaginário português é que, passados 500 anos, a imagem da mulher brasileira, de formas arredondadas e graciosa, é veiculada na imprensa em Portugal.

A capa da revista Focus n.565/2010 teve como manchete principal: “Eles adoram-na, elas odeiam-na. Os segredos da mulher brasileira”, dando o enfoque no número de casamentos entre portugueses e brasileiras em 2009. Como foto da capa, uma mulher de costas, com as nádegas em evidência. Bem mais recente, em 2012, durante um programa de TV – Justiça Cega – na emissora RTP<sup>19</sup> um representante da Ordem dos Advogados de Portugal, afirmou que “uma das coisas que o Brasil mais tem exportado para Portugal são prostitutas, entre outras coisas”(Oliveira, 2019). No ano de 2014, na Universidade de Coimbra, estudantes brasileiras foram vítimas de xenofobia pelo simples fato de serem brasileiras. O que Akotirene (2019) chama de “modernos aparatos coloniais” (p. 14), Lugones (2009) vai chamar de “sistema moderno-colonial de gênero” (p. 06).

Pensando em especial nas mulheres brasileiras trabalhando em Portugal, é necessário pensar sobre gênero como um “sistema de gênero colonial/moderno” (p. 06), e assim compreender a imposição colonial na realidade social, com profundidade, como um mecanismo de subjugação, levando em conta os atravessamentos de raça e classe. (Lugones, 2009)

---

<sup>19</sup> Rádio e Televisão de Portugal



Neste sentido, ao se debater sobre as mulheres brasileiras trabalhando em Portugal é necessário enxergar esta temática pela colonialidade e compreender que a realidade social é permeada por relações de poder profundas, coloniais, construídas e perpetradas desde 1500.

Sobre este debate Silva (2022) diz:

“(...) o pensarmos a realidade brasileira, não basta apenas incluir gênero nos estudos sobre migrações internacionais, considerando que o país é atravessado pela colonialidade, resultante das intrusões coloniais sofridas no século XV. Nesse sentido, é fundamental compreendermos gênero e colonialidade como uma intersecção, ou seja, um intercruzamento de desigualdades sociais.” (p. 109)

Se o trabalho assalariado no Brasil, após a abolição, foi reservado para os europeus brancos, no que se refere a este debate, em relação às brasileiras imigrantes trabalhando em Portugal, “a divisão do trabalho é racializada e geograficamente diferenciada. (...) A colonialidade do trabalho.” (Lugones, 2009, p. 10)

Ao refletirmos sobre estes contextos destacamos a importância das análises interseccional e decolonial para tratarmos sobre gênero, pois possibilita que se desmistifiquem as estruturas de poder que criam e mantêm determinadas desigualdades dentro de um modelo de sociabilidade capitalista. Estas perspectivas colocam as mulheres sempre no plural e considerando os entrecruzamentos com classe social (e trabalho), raça/etnia.

Neste sentido, ao pensar nas estruturas e relações de poder, não é possível encontrar mais uma dominação colonial, pois este foi extinto com a independência do Brasil, em 1822, mas sim a colonialidade. Debater o que é a colonialidade, tendo como pano de fundo todo o debate até este momento, é que conduzirá até o debate sobre decolonialidade.

A reflexão sobre trabalho, colonização do Brasil, industrialização e capitalismo no Brasil e as raízes históricas da desigualdade de raça/etnia, gênero e classe (não necessariamente nesta ordem, ou sim) leva à compreensão de que a colonialidade é um dos elementos constitutivos e específicos do padrão mundial de poder capitalista.

Desta forma, a sociabilidade imposta pelo sistema capitalista se sustenta na classificação subalternizadora nos *“aspectos racial/étnica da população do mundo como pedra angular do referido padrão de poder e opera em cada um dos planos, meios e dimensões, materiais e subjetivos, da existência social cotidiana e da escala societal. Origina-se e mundializa-se a partir da América”*. (QUIJANO, 2009, p. 73)

A imposição desse modelo pautado nos padrões de subalternidade, tem como objetivo a garantia da hegemonia do Norte Global em relação ao Sul Global nas dimensões econômicas, políticas, culturais, sociais e epistemológicos. *“A colonialidade se reproduz em uma tripla*



*dimensão: a do poder, do saber e do ser. E mais do que isso: a colonialidade é o lado obscuro e necessário da modernidade; é a sua parte indissociavelmente constitutiva (..)*". (BALLESTRIN, 2013, p. 100)

Desde os anos 2000, tendo em vista o fortalecimento dos estudos de gênero no âmbito acadêmico-científico, já se apontava a necessidade da perspectiva da colonialidade/ decolonialidade com vista a compreensão das relações sociais, perscrutando, analiticamente as bases sócio-históricas da América Latina e, mais especificamente, do Brasil. (Silva, 2022)

Dessa forma, no que tange pensar na realidade brasileira dentro dessa perspectiva analítica da colonialidade/ decolonialidade, não basta inserir a categoria, seja no que se refere ao exemplo supracitado de mulheres brasileiras migrando para trabalhar em Portugal, ou, num sentido mais amplo, ou em qualquer outro recorte.

Se faz necessário que se debruce nas bases estruturais da sociabilidade brasileira, e por isso a jornada inicial deste capítulo, convidando a um resgate histórico desde o "descobrimento", colonização do país e formação do capitalismo no Brasil, para que se perceba que as relações aqui estabelecidas, "*a colonialidade do poder, o capitalismo e o eurocentrismo*" (Quijano, 2005, p. 124)

Seja em relação ao exemplo acima, ou, sobretudo, em relação ao breve resgate histórico realizado nos tópicos anteriores, é possível identificar a colonialidade presente na hierarquização racial estabelecida pela lógica colonial firmou no Brasil e que reverberam até a atualidade, seja em no território nacional com expressões dessa realidade relatada em notícias nas mídias sociais, seja em território estrangeiro, conforme foi visto anteriormente. Assim estão presentes nas relações sociais, que tem no seu cerne práticas e discursos preconceituosos, subalternizantes, que são estruturais (pois compõe a formação sócio-histórica do país) na mesma medida que são estruturantes, (pois mantêm viva a colonialidade).

Tendo isso em mente é a colonialidade que faz com que as populações pertencentes aos países do Sul Global foram e permanecem sendo subalternizadas, sob uma perspectiva euronormativa, que padroniza o "ser superior" ao ser branco, homem, cis, europeu, próspero (no sentido possuir patrimônio).

A colonialidade é percebida quando, mesmo enquanto sujeitos dessa história de subalternização, nas relações cotidianas são reproduzidas essa lógica perversa, pois tal colonialidade atua nas dimensões do poder, do saber e do ser, sob a perspectiva teórica de Quijano.



“impide comprender el modus operandi de las herencias coloniales en América Latina. Desde una perspectiva macro-sociológica como la de Quijano, la colonialidad del saber y la colonialidad del ser no son más que ‘derivaciones’ de una “última instancia” de carácter económico-político que sería la colonialidad del poder” (Castro-Gómez, 2012, p. 219)

Tal colonialidade está mais presente do que poderia ser percebida através do senso-comum, como por exemplo no mercado de trabalho brasileiro, pois tem suas bases para além do Brasil enquanto colônia, mas, partindo desse, funda e se espalha por toda a sociabilidade capitalista e se refletirá nas múltiplas expressões da questão social<sup>20</sup>.

Não dá para falar de colonialidade sem que se esteja disposto a fazer uma jornada histórica, e não dá pra falar de colonialidade sem que se trate da colonialidade que é mais que colonialismo. Este é um sistema de dominação de uma nação nos aspectos territoriais, econômicos, políticos e culturais. (OLIVEIRA E LUCINI, 2020) Colonialidade se refere ao padrão que se estabeleceu e segue perpetuado de forma a manter subalternizado no poder, saber e ser padrões eurocentrados. Tendo isso posto para falar sobre decolonialidade se faz necessário falar de colonialidade.

Sobre decolonialidade, as autoras Oliveira e Lucini (2020) afirmam que o fato de se colocar em questão a colonialidade já sinaliza que o pensamento decolonial está sendo posto em prática.

Para trazer um conceito sobre decolonialidade pode-se dizer que *“é considerado como caminho para resistir e desconstruir padrões, conceitos e perspectivas impostos aos povos subalternizados durante todos esses anos, sendo também uma crítica direta à modernidade e ao capitalismo.”* (AVILA, 2024)

Por fim, ter decolonialidade como ponto de partida significa ter uma outra perspectiva de análise e leitura do mundo que permite enxergar a subalternidade, as opressões e os silenciamentos, permite enxergar a história e as relações sociais por outro prisma que não o eurocentrado. Uma perspectiva que considera a potência, a vida e as subjetividades dos países do hemisfério sul, distanciando de padrões eurocentrado e compreendendo o mundo de forma crítica, conseguindo perceber a colonialidade nas relações, resistindo e lutando por nova sociabilidade.

---

<sup>20</sup> É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão (p. 77) (CARVALHO; IAMAMOTO, 2006, p. 77).



## CONSIDERAÇÕES FINAIS

É certo que o debate está muito longe do fim, provocativamente, colocando a decolonialidade e a interseccionalidade como perspectivas analíticas de compreensão da realidade social, marcando assim, a importância de um movimento contínuo de resgate da formação sócio-histórica do país (e da América Latina).

Primeiramente traz à tona os impactos da colonização, na subalternização e apagamento dos povos originários, na construção de padrões eurocentrados nas relações de poder, de saber e de ser, e como a colonização criou as condições favoráveis para a instauração da sociabilidade capitalista, acirrando ainda mais as opressões relacionadas ao trabalho, às mulheres e à negritude. Assim, debater a decolonialidade também é debater a interseccionalidade e a opressão, sobretudo, de mulheres negras, seja no “descobrimento” do país, seja na perpetuação da opressão até os dias atuais.

Neste sentido, num segundo plano, destaca-se que o pensamento decolonial envolve a compreensão de que os padrões eurocentrados (coloniais) estabelecidos inferem diretamente, nas dimensões de gênero, raça e classe (dentre outras) das relações sociais que permeiam a sociabilidade capitalista e que as relações contidas neste modelo de sociabilidade estão intimamente relacionadas ao modelo econômico estabelecido e por isso tem sua centralidade no trabalho/ classe, e como a acumulação capitalista e a desigualdade social estão de mãos dadas com este debate.

Num terceiro plano, outra questão é que a colonialidade extrapola as questões territoriais, permeando as relações de forma contínua e contundente, entre o Norte e o Sul Global, e mantém as relações de subalternizações de uns para com os outros. Neste sentido, mesmo tantos anos após a colonização, a relação colonial de subalternidade se mostra na situação das mulheres brasileiras trabalhadoras em Portugal.

Em último plano, fica a reflexão de que, conseguir pensar a colonialidade e perceber a realidade social permeada por ela, já se configura um pensamento decolonial e que neste sentido, a importância do desenvolvimento deste pensamento de forma contínua, reconhecendo que este representa luta e resistência.

Logo, para que construa uma realidade social pautada na decolonialidade se faz necessário um esforço de compreensão crítica e a desconstrução dos padrões eurocentrados, seja no ser, quebrando os padrões de vida pautados no patriarcado, na branquitude e no merecimento, do saber, valorizando o fazer ciência, por exemplo, das mulheres, da população negra, latino-americana em detrimento do conhecimento eurocentrado, e do poder, na luta



pela construção de uma nova sociabilidade que não esteja relacionada a subalternização de uns para com outros, da apropriação e acumulação de uns em detrimento da pauperização da grande maioria.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKOTIRENE, Carla. Interseccionalidade: feminismos plurais. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019.

ANJOS, Diego Marques Pereira dos. Desenvolvimento capitalista e lutas políticas no Brasil e no México ao longo do século XX. Revista Despierta, ano 01, número 01, pág 100 – 126, Curitiba 2014.

ANTUNES, Ricardo. Adeus ao Trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do Mundo do trabalho. 11ª Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

ANTUNES, Ricardo. O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços da era digital. 1ª ed. São Paulo: Boitempo. 2018.

AVILA, Milena Abreu. **Colonialidade e decolonialidade: você conhece esses conceitos?**. Politize! Coluna: Básico da Política. Publicado em 19/03/2021 e atualizado em: 29/01/2024. Disponível em: <https://www.politize.com.br/colonialidade-e-decolonialidade/#:~:text=A%20decolonialidade%20%C3%A9%20considerado%20como,%C3%A0%20modernidade%20e%20ao%20capitalismo.> Acesso em: 12 março 2024.

BALLESTRIN, Luciana. América Latina e o giro decolonial. Revista Brasileira de Ciência Política, Brasília, n. 11, p. 89-117, mai./ago. 2013.

BARBOSA, A; LIMA, A. Brasileiros em Portugal: de volta às raízes lusitanas. Fundação Alexandre de Gusmão. Ministério das Relações Exteriores. Brasília. 2020.

BHATTACHARYA. Tithi. O que é a teoria da reprodução social? In: Revista Outubro, Edição 32, 2019, Disponível em: [http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2019/09/04\\_Bhattacharya.pdf](http://outubrorevista.com.br/wp-content/uploads/2019/09/04_Bhattacharya.pdf) Acessado em Acesso em: 12 março 2024

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19 ed. São Paulo: Cortez, 2006

CAMINHA, Pero Vaz de. *Carta a El-Rei Dom Manoel*. Lisboa: J. Borsoi, 1939.

CASTEL, Robert. As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário. Tradução de Iraci D. Poleti. 6. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CASTRO-GÓMEZ. Los avatares de la crítica decolonial. Tabula Rasa, Bogotá, n. 16, Enero Junio, 2012.

COLLINS, Patricia Hill; BILGE, Sirma. Interseccionalidade [recurso eletrônico]. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2020. Cap. 1 e 2.

CRENSHAW, Kimberlé. Estudos Feministas, University of California, Los Angeles, v. 1, p. 171-188, 2002.



DAVIS, Angela. Mulheres, raça e classe. São Paulo: Boitempo, 2016.

FARIA, Nalu. A divisão sexual do trabalho como base material das relações de gênero. In: Sempre Viva Organização Feminista. 2011. Disponível em: <https://www.sof.org.br/a-divisao-sexual-do-trabalho-como-base-material-das-relacoes-de-genero/>. Acesso em: 12 março 2024

FONTES, Virginia. Capitalismos em tempos de uberização: do emprego ao trabalho. Marx e o Marxismo, v. 5, n. 8, jan./jun. 2007. Disponível em: <http://www.niepmarx.blog.br/revistadoniep/index.php/MM/article/view/220/177>. Acesso em: 12 março 2024.

FRANÇA, Mulheres que imigram através da academia- reflexões a certa da trajetória de uma mulher imigrante doutoranda na Europa. In Revista Ártemis, Edição V.14, agodez, p.11-121, 2012. GIDDENS, Anthony; SUTTON, Philip W. Conceitos essenciais da Sociologia. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

HOOKS. Bell. E eu não sou uma mulher?: Mulheres negras e feminismo. Ed. Rosa dos Tempos; 1a edição, 1981.

IBGE. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Disponível em: <http://www.ibge.gov.br>. Acesso em: 12 março 2024

LAGES, Mário (coord.). Os Imigrantes e a População Portuguesa: Imagens Recíprocas. Análise de Duas Sondagens. Lisboa: Observatório da Imigração / ACIME, 2006.

LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais. P. 50-81. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo. 2009.

MACHADO, Igor. (2009), Cárcere Público: Processos de Exotização entre Imigrantes Brasileiros no Porto. Lisboa, ICS.

MAGLIANO, M. J. (2015). Interseccionalidad y migraciones: Potencialidades y desafíos. Revista Estudos Feministas, 23(3), 691–712. <https://doi.org/10.1590/0104-026X2015v23n3p691>. Acesso em: 12 março 2024

MARX, K. A Assim Chamada Acumulação Primitiva. In: O Capital, Livro I, vol. I, Cap. XXIV, 2ª ed. S. Paulo, Nova Cultural, 2008.

NAZARÉ, E. O, Matias, M. M. M., Félix, T. A., Cavalcante, M. M. B., Lopes, R. E., & Neto, F. (2019). Brazilian women living in Portugal: work and quality of life. *Saúde E Sociedade*, 28(1), 182–192. <https://doi.org/10.1590/S0104-12902019170122>. Acesso em: 12 março 2024

NETTO, J. P. (2012). Capitalismo e barbárie contemporânea. *Argumentum*, 4(1), 202–222. <https://doi.org/10.18315/argumentum.v4i1.2028>. Acesso em: 12 março 2024.

OLIVEIRA, E. Redes sociais: o grupo como suporte para imigrantes brasileiras em Portugal. *Revista Inter-Legere*, [S. l.], v. 1, n. 23, p. 115–130, 2018. DOI: 10.21680/1982-1662.2018v1n23ID10829. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/interlegere/article/view/10829>. Acesso em: 12 março 2024

OLIVEIRA, E. de S.; LUCINI, M. O Pensamento Decolonial: Conceitos para Pensar uma Prática de Pesquisa de Resistência. *Revista Boletim Historiar*, Aracaju, v. 8, n. 1, jan./mar., 2021. Disponível em: <https://seer.ufs.br/index.php/historiar/article/view/15456>, Acesso em: 12 março 2024



OLIVEIRA, V. de. (2019). Brasileira sim, prostituta não. Mulheres brasileiras em Portugal: identidade negociada. *Cordis: Revista Eletrônica De História Social Da Cidade*, 2(21). Recuperado de <https://revistas.pucsp.br/index.php/cordis/article/view/46568>. Acesso em: 12 março 2024.

PADILLA, Beatriz; GOMES, Mariana e FERNANDES, Gleiciani. (2010), “Ser Brasileira em Portugal: Imigração, Género e Colonialidade”. Atas do 1º Seminário de Estudos Sobre Imigração Brasileira na Europa, Barcelona.

PEREIRA, S., & Esteves, A.. (2017). Os efeitos da crise económica na situação laboral dos imigrantes: o caso dos brasileiros em Portugal. *REMHU: Revista Interdisciplinar Da Mobilidade Humana*, 25(49), 135–152. <https://doi.org/10.1590/1980-85852503880004908>. Acesso em: 12 março 2024.

QUIJANO, Aníbal. (2005). Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina (pp. 227-278). In: E. Lander (Org.). *A colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latinoamericanas*. Editora: CLACSO - Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO). Buenos Aires, Argentina.

QUINTÃO, Vânia; BARROS, Nívia Valença; REIS, Josélia. Interseccionalidade, teletrabalho e a divisão sexual do trabalho: desafios na pandemia e no pós-pandemia. In: BARROS, Nivia Valença, FACEIRA, Lobélia, REIS, Josélia Ferreira dos, BRUM, Joice da Silva (org). *Direitos Humanos, Interseccionalidade e isolamento*. 1ª edição, ed. Gramma, Rio de Janeiro, 2020.

SÁ, Antônio Fernando de Araújo, *O Movimento Operário na Primeira República*. Temas de História do Brasil Contemporâneo. 2011. Disponível em: [https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/14175309042014Temas\\_de\\_Historia\\_do\\_Brasil\\_Contemporaneo\\_Aula\\_1.pdf](https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/14175309042014Temas_de_Historia_do_Brasil_Contemporaneo_Aula_1.pdf). Acesso em: 12 março 2024

SAFFIOTI, Heleieth. *A mulher na sociedade de classes: mito e realidade*. 2 edição. Petrópolis: Vozes, 1979.

SANTOS, Clara Almeida . *Imagens de mulheres imigrantes na imprensa portuguesa. Análise do ano 2003*. Lisboa: ACIDI. 2007

SANTOS, Josiane Soares. *Questão social: particularidades do Brasil*. In: *Biblioteca Básica/ Serviço Social*. 1a ed. São Paulo; Cortez; 2014.

SILVA, Vivian da Veiga. Dialogando com as línguas selvagens: contribuições de Gloria Anzaldúa para pensar o feminismo decolonial. *Revista Ártemis*, v. XXXI, n. 1, p. 336-353, jan./jun. 2021.

\_\_\_\_\_, Viviane da Veiga. Contribuições dos estudos de gênero e da decolonialidade para os debates sobre migrações internacionais in: *Revista GeoPantanal Curso de Geografia / Mestrado em Estudos Fronteiriços*, nº 32, 103-116, jan./jun. 2022, UFMS, Corumbá/MS. Disponível em: <https://periodicos.ufms.br/index.php/revgeo/article/view/16480/11163>. Acesso em: 12 março 2024

SOUSA, L.; GUEDES, D. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. *Estudos Avançados*, v. 30, n. 87, p. 123-139, 2016. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/119119>. Acesso em: 12 março 2024